PROC. n.o 30/77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

INDICAÇÃO Nº 26/77...

Indico ao Exmo.Sr.Prefeito Minicipal,nos termos regimentais vigentes, sejam tomadas providências no sentido de se proceder a colocação de 1(um) telefone na agência dos Correios e Telégrafos de Palmital que necessita muitíssimo desse aparelho, bem como sejam procedidos estudos urgentes para encontrar-se uma fórmula de poder-se pintar todo o prédio de nossa agência dos Correios e Telégrafos que carece desse melhoramento há muito tempo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1.977

Udine Ramire
Vereador

JUSTIFICATIVA

Falar da necessidade de uma aparelho telefônico em uma repartição pública torna-se desnecessário, daí nossa reivindicação da colocação desse aparelho em nossa Agência de Correios e Telégrafos.

No que tange à pintura do prédio de nosso Correio, todos têm conhecimento do estado lastimável em que se encontra aquêle prédio público que há muitos anos não recebe pintura.

Trata-se de um prédio localizado em zona de destaque de nossa cidade, o qual necessita urgentemente de uma pintura geral, podendo assim realçar a sua beleza e significado como agência de nosso correio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1.977.

Udine Ramire
Vereador